

D

Decreto Orçamentário nº 26 de 28 de junho de 2017

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Art. 8º da Lei 2.562 de 29 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.827.400,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2593.00003.1.90.04.00	200.000,00
-----------------------------------	------------

12.361.0103.2593.00003.1.90.11.00	665.000,00
-----------------------------------	------------

12.361.0103.2593.00003.1.90.13.00	20.000,00
-----------------------------------	-----------

12.361.0103.2593.00003.1.91.13.00	135.000,00
-----------------------------------	------------

12.361.0103.2594.00003.3.90.14.00	5.000,00
-----------------------------------	----------

12.361.0103.2595.00003.3.90.30.00	80.000,00
-----------------------------------	-----------

12.361.0103.2595.00003.3.90.30.00	130.000,00
-----------------------------------	------------

12.361.0103.3540.00003.3.90.47.00	4.000,00
-----------------------------------	----------

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2695.00003.3.90.34.00 10.000,00

10.122.0103.2671.00003.3.90.48.00 4.500,00

10.301.0103.2679.00003.1.90.11.00 20.000,00

10.301.0103.2693.00003.1.90.11.00 25.000,00

10.305.0103.2673.00003.3.90.39.00 6.500,00

10.122.0103.2671.00003.1.91.13.00 9.500,00

10.122.0103.2671.00003.1.90.04.00 300.000,00

PÚBLICA 022721 AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

06.181.0103.6350.00003.3.90.30.00 60.000,00

06.182.0103.6352.00003.3.90.30.00 2.000,00

023302 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.092.0102.4321.00003.3.90.30.00 2.000,00

023384 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.812.0103.6170.00003.3.90.30.00 10.000,00

27.812.0103.7052.00003.3.90.31.00 4.000,00

023394 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

18.541.0105.4150.00003.3.90.39.00 45.000,00

023510 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

04.129.0102.6071.00003.3.90.46.00 12.000,00

023622 SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS

08.244.0103.6564.00003.3.90.93.00 10.900,00

023692 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.6636.00003.1.90.94.00 9.000,00

08.244.0103.6636.00003.3.90.36.00 9.000,00

08.244.0103.6639.00003.3.90.36.00 9.000,00

023810 SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO
RURAL

22.122.0104.6210.00003.3.90.30.00 40.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2593.00003.1.90.11.00 -1.020.000,00

12.361.0103.2593.00003.3.90.47.00 -4.000,00

12.361.0103.2594.00003.3.90.93.00 -5.000,00

12.361.0103.2595.00003.3.90.39.00 -130.000,00

12.361.0103.2595.00003.3.90.39.00 -80.000,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2679.00003.1.90.04.00 -20.000,00

10.122.0103.2671.00003.3.90.36.00 -4.500,00

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2693.0000 3.1.90.04.00 -25.000,00

10.302.0103.2695.0000 4.4.90.52.00 -10.000,00

10.122.0103.2671.0000	3.3.90.30.00	-300.000,00
10.122.0103.2671.0000	3.3.90.30.00	-9.500,00
10.305.0103.2673.0000	3.3.90.34.00	-6.500,00
02 27 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
08.244.0103.4029.0000	3.3.90.32.00	-4.000,00
02 27 21	AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06.122.0103.6351.0000	3.3.90.39.00	-60.000,00
02 33 84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ	
27.812.0103.6170.0000	3.3.90.33.00	-10.000,00
27.812.0103.7053.0000	3.3.90.30.00	-4.000,00
02 33 94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	
18.541.0105.5030.0000	3.3.90.30.00	-30.000,00
18.541.0105.5031.0000	3.3.90.39.00	-15.000,00
02 35 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	
09.271.0102.6072.0000	3.3.90.46.00	-12.000,00
02 36 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0103.6560.0000	3.3.90.36.00	-10.900,00
02 36 92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0103.6636.0000	3.1.90.04.00	-9.000,00
08.244.0103.6636.0000	3.3.90.39.00	-9.000,00
08.244.0103.6639.0000	3.1.90.11.00	-9.000,00

02 38 10 SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRODUÇÃO
RURAL

20.608.0104.6098.0000 4.4.90.52.00 -40.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ,28 de junho de 2017

ALBERTO SABURO KANAYAMA RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 48029e17

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>